

**PROCESSO Nº: 03936/2020.**

**LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2021.**

**OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos para abastecimento das Unidades do Programa de Saúde da Família.

Considerando o procedimento ora realizado pela Pregoeira Sra. Mariana Cristina de Souza, designado através da Portaria nº.007/2021.

Considerando, a regularidade da proposta e demais atos, e,

Considerando, finalmente, o relatório final do julgamento do Pregão Eletrônico, **HOMOLOGO** o processo licitatório, aprovando a indicação feita, determinando, em consequência, a adjudicação às firmas: **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.** no valor de R\$ 140.449,20 (cento e quarenta mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte centavos), **Dimaster – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.** no valor de R\$ 601.480,00 (seiscentos e um mil e quatrocentos e oitenta reais), **Nova Linea Comércio de Produtos Farmacêuticos Eireli** no valor de R\$ 584.015,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil e quinze reais), **Athos Rio Produtos Médicos Hospitalares Eireli** no valor de R\$ 62.330,00 (sessenta e dois mil e duzentos e trinta reais), **Biohosp Produtos Hospitalares S.A** no valor de R\$ 117.888,40 (cento e dezessete mil, oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos), **Exemplarmed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. ME** no valor de R\$ 49.672,00 (quarenta e nove mil e seiscentos e setenta e dois reais), **C.H.L. Produtos Médicos Hospitalares Ltda.** no valor de R\$ 82.025,00 (oitenta e dois mil e vinte e cinco reais), **Distribuição de Medicamentos Pamed Ltda.** no valor de R\$ 113.865,60 (cento e treze mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), diante do fato de que atendem ao interesse público e as normas da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº. 2.552/06, Decreto Municipal nº. 2.648/07 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666/93, e alterações posteriores.

Determino, outrossim, a adoção das providências complementares, tudo de acordo com os já aludidos diplomas legais.

Pirai, 10 de março de 2021.

  
Secretaria Municipal de Saúde  
Giane Aparecida Gioia